



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU

196-51503330
19 MAI 2015

Ofício nº 245/2015

Junte-se ao processado do

nº 53, de 2007.

Biguaçu, 12 de Maio de 2015.

Em / /

Ao Senhor
Presidente do Senado Federal
Senador Renan Calheiros.
Brasília - DF

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

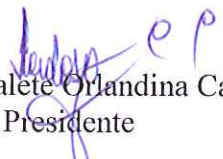
Assunto: Moção de Apoio à aprovação da PEC nº 53/2007 e outras matérias

Senhor Presidente,

1. A Câmara de Vereadores de Biguaçu por meio da Presidente Salete Orlandina Cardoso, encaminha a Vossa Excelência, cópia do requerimento nº 61/2015 de autoria do vereador José Braz da Silveira e aprovado por unanimidade dos membros desta Casa Legislativa, apresentando moção de apoio à aprovação urgente da PEC nº 53/2007, que tramita no Senado Federal e propõe a revogação do Inciso VII, do Art. 20 da Constituição da República e o § 3º do art. 49 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que extingue os Terrenos de Marinha como bens da União, estabelecendo critérios para a ocupação e escrituração desses imóveis em nome de quem detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 15 anos.

2. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Vereadora Salete Orlandina Cardoso
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 53 DE 2007
Fl.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU**

REQUERIMENTO Nº 61/2015

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO URGENTE DA PEC Nº 53/2007,

REQUERENTE: VEREADOR JOSÉ BRAZ DA SILVEIRA

REQUERIDO: MESA DIRETORA

Senhora Presidente,

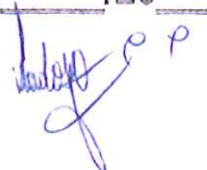
José Braz da Silveira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido à soberana decisão do Plenário, MOÇÃO DE APOIO à aprovação urgente da PEC nº 53/2007, que tramita no Senado Federal e propõe a revogação do Inciso VII, do Art. 20 da Constituição da República e o § 3º do art. 49 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que extingue os Terrenos de Marinha como bens da União, estabelecendo critérios para a ocupação e escrituração desses imóveis em nome de quem detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 15 anos. A presente proposta deverá ser encaminhada aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pois nas duas Casas Legislativas tramitam projetos sobre a mesma matéria que poderão ser reunidos em uma única proposta que represente o consenso ou o interesse da maioria.

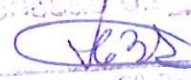
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Biguaçu, 11 de maio de 2015.


José Braz da Silveira
Vereador

Aprovado na Sessão dia

11 / 05 / 2015



Lectura do Expediente
Sessão dia 11 / 05 / 2015
Voto 325

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 53 DE 2007
Fl. _____



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 281/2015	Tribunal de Contas do Estado da Bahia	COMUNICA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENADOR RODOLPHO TOURINHO NETO, NO ÚLTIMO DIA 7 DE MAIO.
Ofício nº 245/2015	Câmara de Vereadores de Biguaçu	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PEC Nº 53/2007.
Ofício nº 039/2015	Câmara Municipal de Cascavel	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC 171/1993 QUE PROPÕE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.
Ofício SGP-23 nº 936/2015	Câmara Municipal de São Paulo	encaminha cópia de pronunciamento da Vereadora Sandra Tadeu proferido na 214ª Sessão Extraordinária naquela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Recebido em 21 05 15
Hora 09 36
B5CC
Faviana Carneiro Carvalho - Matr. 228324
Secretaria Geral da Mesa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 53 DE 2007

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 30 de junho de 2015

Senhora Salete Orlandina Cardoso, Presidente da
Câmara Municipal de Biguaçu – SC,

Em atenção ao Ofício nº 245/2015, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da
Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, que *“Revoga o
inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do
terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a
propriedade desses imóveis”*, conforme tramitação, disponível no
endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detal
hes.asp?p_cod_mate=81429](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=81429).

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PEC Nº 53 DE 2007
Fl. _____